



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.242 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.982.

Dá denominação à Via Pública da cidade.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:-


ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Carlos Manfio" a atual Rua "A" localizada próximo a Avenida Rotary e que tem seu início no final da Avenida Reginalda Leão, em nossa cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 10 de novembro de 1.982.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 10 de novembro de 1.982.


SERGIO VAZ

Assessor Administrativo